



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **SMART ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº36.248.271/0001-08, com sede na Quadra ACNO 11, Rua NO 7, Nº18, Conj.01, Lote 25, Plano Diretor Norte, Palmas-TO neste ato representada pelo único sócio o Sr. **RODOLFO PEREIRA SOARES MARTINS**, brasileiro, casado empresário, portadora da Carteira de Identidade nº 477.034 2ª VIA SSP/TO e do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.131-74, residente e domiciliado na Avenida Claudionor Cunha Milhomem, s/n, Qd.03A, LT, 19, Jardim Planalto, Formoso do Araguaia/TO, visando a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Instrumentos de Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente da Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 13 de fevereiro de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-eee967-13022026155214**